



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total					59.527.892	11.600.000	0	46.064.931	1.862.961	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.571.333	0	0	1.571.333	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.600.000	11.600.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	213.645	0	0	213.645	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	45.742.914	0	0	43.879.953	1.862.961	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		59.527.892	11.600.000	0	46.064.931	1.862.961	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA		EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.		Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).		Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.		Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.		Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.		Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.		Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.		Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.		Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.		Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011		Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
62201	Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0
0260	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	194.208	0	0	0	194.208	0	0	0
0261	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.643.054	0	0	1.850.138	792.916	0	0	0
0269	SUS / Serviços Produzidos	17.688.440	5.400.000	0	12.000.000	288.440	0	0	0
Total		20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0